



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

TERCEIROS



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 3 - Nº 685 / 2023 :: QUARTA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

## SUMÁRIO

Descrição

Página

TERMO DE REVOGAÇÃO .....	1
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0409.001/2023-SRP .....	2

### TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403.001/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada (s) para Confecção de Camisetas, Uniformes entre Outros Artigos de Malharia de interesse do Município de Governador Nunes Freire/MA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Autoridade Competente, o Sr. José Fabio Andrade de Souza, no uso das atribuições legais, por razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve REVOGAR o processo licitatório supracitado, que tem por objeto a “Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada (s) para Confecção de Camisetas, Uniformes entre Outros Artigos de Malharia de interesse do Município de Governador Nunes Freire/MA”.

Inicialmente, registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 49 da Lei nº 8.666/93, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473.

Compulsando os autos, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, resta evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e conseqüentemente, o interesse público. Dos quais elencamos:

“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (1...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”.

No entanto entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 49º da Lei nº 8.666/93, consoante com o entendimento jurisprudencial, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final, veja-se:

“Revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93. (...) Só há aplicabilidade do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 21a09957a8153c014856c92ff440452ed691d61d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame”. (TJSP, Apelação Cível nº 175.932-5/4-00, Rel. Scarance Fernandes, j. em 16.03.2004).

Por fim, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, “C” da Lei 8.666/93, decido pela revogação da presente licitação.

Governador Nunes Freire/MA, 13 de setembro de 2023.

José Fábio Andrade de Souza  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0409.001/2023-SRP

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0409.001/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota do Município de Governador Nunes Freire/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.579.380,00 (Três Milhões, Quinhentos e Setenta e Nove Mil e Trezentos e Oitenta Reais). EMPRESA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, estabelecida na Rua/Av. Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, Santana de Parnaíba – SP, CEP: 06502-160, Fone/Fax (19) 3518-7021, E-mail licitacao@primebeneficios.com.br, neste ato representado pelo Sr(a) Renata Nunes Ferreira, brasileiro(a) casada, portador do RG. 48.537.010-4 SSP/SP e CPF/MF nº 371.237.288-40. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 009/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 003/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. FORO: Fica eleito o Foro de Governador Nunes Freire/MA. SIGNATÁRIOS: José Fábio Andrade Souza, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Contratante e a Srª Renata Nunes Ferreira pela empresa, detentora do Registro de Preços.

Item	Descrição	Unidade	Valor Total	Taxa ADM. %
1	Gasolina Comum	Litro	R\$ 936.120,00	- 3,70 %
2	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 2.013.460,00	- 3,70 %
3	Óleo Diesel Comum	Litro	R\$ 629.800,00	- 3,70 %
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 3.579.380,00</b>	

Governador Nunes Freire – MA, em 13 de setembro de 2023.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

RUA DO VAREJÃO, Nº 125, CENTRO  
GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, CEP: 65284-000  
Email: edom@governadornunesfreire.ma.gov.br  
Telefone: (98)36561-069

-  
-

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 21a09957a8153c014856c92ff440452ed691d61d  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

